



PORTARIA Nº 638/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **NILTON JOSE ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NILTON JOSE ALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 5.876.792-1-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 825.141.949-20, nomeado em 01 de julho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2385/2010, com fruição no período de 24 de fevereiro de 2014 à 23 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARU-10

AMARU-10



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12, 1. Fevereiro 20 14
DE Nº 9.996
UMUARAMA, 12, 1. 02. 20 14
Cilí Garmink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS